



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDIMAR BEZERRA DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 001 DE 12 DE MARÇO DE 2014

Autoria: Vereador Elson Soares Bueno

“Requer do Prefeito Municipal, que seja providenciada a reforma da ponte sobre o rio Esmeril, na região do Esmeril neste município”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que providencie a reforma da ponte acima citada.

Justificativa:

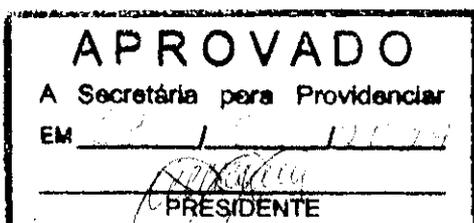
Excelentíssimo Senhor Presidente, ressalto que no local acima citado, ira trafegar um numero elevado de veículos pesados no fim do mês, levando em conta que os produtores de grãos da região esta iniciando sua colheitas e também a um numero de alunos que a utiliza da mesma, transporte de leite e outros diariamente, sem contar que a população da referida região tem somente esta ponte de acesso com a Sede do Município.

Presenciei um fato extremamente perigoso um caminhão transportando carga, quando passou sobre a mesma ela balançou completamente.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE
GOIÁS, EM 12 DE MARÇO 2014.

Elson Soares Bueno
Vereador – PP





ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 044/14 – CM

Cocalzinho de Goiás, 18 de março de 2014.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria do Vereador Elson Soares Bueno, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 001/14 – Requer que seja providenciada a reforma da ponte sobre o rio Esmeril.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edimar Bezerra da Silva
Presidente CM/14

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

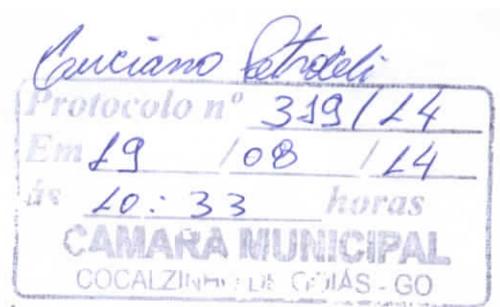
Processo: 002366 / 2014

Data: 20/03/2014

Interessado: EDIMAR BEZERRA DA SILVA

Assunto: OFÍCIO

Descrição: OFÍCIO Nº 044/2014 REQUERIMENTO



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDIMAR BEZERRA DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 002 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador Elson Soares Bueno

“Requer do Prefeito Municipal, que seja providenciada a construção dos mata burros na estrada que liga o município de Cocalzinho de Goiás a Vila Propício”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que seja providenciada a construção dos mata burro na estrada que liga o município de Cocalzinho de Goiás á Vila Propício.

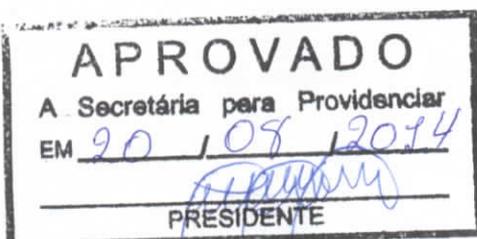
Justificativa:

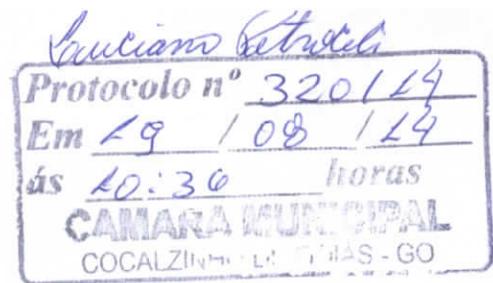
Excelentíssimo Senhor Presidente, ressalto que no local acima citado, ira trafegar um numero elevado de veículos pesados como, o transporte de gados, alunos e outros, levando em conta que em uma conversa com o vereador que vos requer e com alguns moradores da referida região, ficou afirmado pelo prefeito que se o fazendeiro Senhor Wagner comprasse os mata burros o município iria construí-los e a parte do Senhor Wagner já foi providenciada.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE
GOIÁS, EM 19 DE AGOSTO 2014.

Elson Soares Bueno
Vereador – PP





ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDIMAR BEZERRA DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 003 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador Elson Soares Bueno

“Requer do Prefeito Municipal, que seja providenciada a reforma do asfalto da Avenida Comercial na Sede do Município”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que seja providenciada a reforma do asfalto da Avenida Comercial na Sede do Município.

Justificativa:

Excelentíssimo Senhor Presidente, ressalto que no local acima citado, o asfalto foi danificado quando consertavam a BR 414, trazendo o tráfego para a mesma e o asfalto interno não tem a resistência de uma BR, e o mesmo está danificado somente na altura da loja do Senhor Iram até o seu fim e seus retornos.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, EM 19 DE AGOSTO 2014.

Elson Soares Bueno
Vereador – PP





ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO N.º. 161/14 – CM

Cocalzinho de Goiás, 20 de agosto de 2014.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários os requerimentos de autoria do Vereador Elson Soares Bueno, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO N.º 002/14 – Requer que seja providenciada a construção de mata burros.

REQUERIMENTO N.º 003/14 – Requer que seja providenciada a reforma do asfalto da Av.Comercial na Sede do Município.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edimar Bezerra da Silva
Presidente CM/14

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo: 006407 / 2014

Data: 22/08/2014

Interessado: EDIMAR BEZERRA DA SILVA

Assunto: OFÍCIO

Descrição: OFÍCIO N.º 161/2014 REQUERIMENTO DE AUTORIA



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GILMAR JOSÉ DE MENESES**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 003 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador Elson Soares Bueno

“Requer do Prefeito Municipal, que seja providenciada a reforma da ponte sobre o rio Cocalzinho, na região do Cocalzinho de baixo/Barreiro neste município”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que providencie a reforma da ponte acima citada.

Justificativa:

Excelentíssimo Senhor Presidente, ressalto que no local acima citado, trafega um numero elevado de veículos, tais como transporte escolar, transporte de leite e outros diariamente, sem contar que a população da referida região tem somente esta ponte de acesso com a Sede do Município, e outros municípios vizinhos como (Vila Propício, Padre Bernardo e Aguas Lindas) Em visita a referida região presenciei um fato extremamente perigoso um veiculo de transporte escolar que só passou sobre a mesma , depois do motorista fazer um breve conserto , mesmo assim algumas tabuas acompanhou seu veiculo , e em visita da câmara nas escolas um aluno daquela região fez esta solicitação.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, EM 21 DE NOVEMBRO 2013.

Elson Soares Bueno
Vereador – PP





ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº 146/13 - CM

Cocalzinho de Goiás, 12 de junho de 2013

Senhor Prefeito,

Attravés deste, envio para Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessarios os requerimentos de autoria dos partidos PT - PTB - PSDB - PP, aprovados por esta Casa Legislativa.

REQUERIMENTO Nº 001/13 - Requer a construção de uma ponte sobre o Rio Lavete na Região do bairro do Município

REQUERIMENTO Nº 002/13 - Requer providências nas obras das escolas (Bom Jardim - AGE - D-01), conforme Lei Estadual nº 14.000 de 2003.

REQUERIMENTO Nº 003/13 - Requer o Prefeito que seja encaminhado a esta Casa de Leis, para aprovar os balancetes mensais, para que sejam analisados e encaminhados ao ICMS-GO.

No aguardo das providências cabíveis, e de vossa honrosa e considerada

atenção.

Gilmar José de M. Lima
Presidente CM/13

Exmo Sr
Almir Antônio de Azevedo
DD, Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás - GO

Av. General Osório, 17 Centro Fone: (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1358

REQUERIMENTO Nº 001/2013 PT/PTB PSDB/PP.

Cocalzinho de Goiás, 3 de junho de 2013

"REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA PROVIDENCIADO A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LOCALIZADA SOBRE RIO JACARÉ NA REGIÃO DO JACARÉ NESTE MUNICÍPIO"

Senhor Presidente,

Os vereadores que este subscrevem nos termos do art. 6º Inciso II do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência propor o presente **REQUERIMENTO** para que o mesmo depois de submetido a apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **"REQUERENDO QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LOCALIZADA SOBRE O RIO JACARÉ NA REGIÃO DO JACARÉ NESTE MUNICÍPIO."**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente. O objetivo deste requerimento é motivo que há vários anos os produtores daquela região, vem reivindicando a construção desta ponte, lembrando que o saudoso Zé de Amaral, lutou incansavelmente para que a mesma fosse construída, sendo que na época o próprio Zé de Amaral colocou a disposição materiais, ou seja, Vigas, Tabuas, Cimentos, sendo necessário na época somente a ajuda deste município com custeio da mão de obra e maquinários para fazer o aterramento das cabeças. Lamentavelmente, isso só não foi realizado devido à falta de interesse do município viemos novamente reivindicar do Poder Executivo a construção desta ponte, ressaltando que os proprietários estão dispostos a contribuir para realização desta importante obra naquela região.

Sala dos Vereadores, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (03/06/2013).

DÁRIO VARELO DIAS
Vereador - PSDB/2013/2016

ELSON SOARES BUENO
Vereador - PP/2013/2016

GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador - PTB/2013/2016

JAIME DE MELO
Vereador - PSDB/2013/2016

SIRLEY OLIVEIRA SILVA
Vereador - PT/2013/2016

EDIMAR BEZERRA DA SILVA
Vereador - PT/2009/2012

WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES
Vereador - PT/2013/2016

REQUERIMENTO Nº. 002/2013 PT/PTB/PSDB/PP.

Cocalzinho de Goiás, 03 de Junho de 2013.

REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, QUE NOTIFIQUE A AGETOP SOBRE A SUA RESPONSABILIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESPECIFICADOS NO ART. 1º E 2º DA LEI ESTADUAL Nº 14.609 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003."

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 6º, inciso I, do Regimento Interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO** para que o mesmo depois de submetido a apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. "**REQUERENDO QUE AGETOP SEJA NOTIFICADA, SOBRE SUA RESPONSABILIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESPECIFICADOS NO ART. 1º E 2º DA LEI ESTADUAL Nº 14.609 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.**"

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, O objetivo deste requerimento é que os trechos mencionados no art. 1º e da Lei Estadual, com as seguintes descrições: a partir do km 93 da Rodovia BR-111 até a sede do Município de Vila Propício com extensão de 38 km, partindo do Povoado de Girassol até a sede do Município de Santo Antônio Descoberto, com extensão de 24 km e partindo do Povoado de Girassol, passando pela baixa do Rio Verde, até a divisa com o Distrito Federal, com extensão de 26 km. No qual os trechos mencionados fiquem sobre a responsabilidade da AGETOP de fazer a identificação numérica, construção e manutenção da conservação dos trechos, conforme art. 2º da mesma. Onde a Agência Goiana de Transp. e Obras de Estado de Goiás deveria estar fazendo a manutenção de patrelamento, construção e manutenção das pontes. Sendo que quem vem arcando com estas responsabilidades é o Município, lembrando que tem varias pontes nestes trechos, e todas em péssimo estado. O Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Viação e Obras tem o dever de notificar o mencionado Órgão do Estado para que tome as devidas providências conforme estabelecidas na presente Lei, conforme docs em anexo.

Saia dos Vereadores, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (03/06/2013).

DÁRIO VARELO DIAS
Vereador - PSDB/2013/2016

ELSON SOARES BUENO
Vereador - PP/2013/2016

GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador - PTB/2013/2016

JAIME DE MELO
Vereador - PSDB/2013/2016

SIRLEY OLIVEIRA SILVA
Vereador - PT/2013/2016

EDIMAR BEZERRA DA SILVA
Vereador - PT/2013/2016

WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES
Vereador - PT/2013/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COCALZINHO DE GOIÁS

APROVADO

Assinatura para Providenciar

Assinatura

PRESIDENTE

Av. Comercial Del. 26 Lt. 11 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1213

REQUERIMENTO Nº. 003/2013 - PT/PTB/PSDB/PP.

Handwritten notes:
15 de Junho
10 de Junho

Cocalzinho de Goiás 03 de Junho de 2013.

"REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA ENCAMINHADO A ESTA CASA DE LEIS, FOTOCOPIAS DOS BALANCETES MENSAIS, PARA QUE SEJAM ANALISADOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES AOS MESMOS ENCAMINHADOS AO TCM/GO."

Senhor Presidente,

Os vereadores que estão assinando nos termos do art. 40, inciso I, do regime jurídico desta casa de leis vem perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO** para que o mesmo depois de submetido à aprovação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **"REQUIRENDO QUE SEJAM ENCAMINHADO A ESTA CASA DE LEIS, FOTOCÓPIAS DOS BALANCETES MENSAIS, PARA SEJAM ANALISADOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES AOS MESMOS ENCAMINHADOS AO TCM/GO "**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente. Oportuno apertuar que o mandamento da Constituição Estadual é no sentido de que, simultaneamente a remessa dos balancetes ao Tribunal de Contas, devesse o prefeito remeter os mesmos conteúdos e cópias dos documentos que os instruem à Câmara. O fato de o TCM dispensar a documentação não implica que o prefeito deva restringir ao envio para Câmara Municipal, pois a sistemática adotada pelo TCM não se inibe às relações entre o legislativo e executivo, até porque foi-se o. Os Planos de Contas são órgãos auxiliares do Legislativo. Conforme Leis em vigor, especificamente a Lei 67, inciso XIV DA Lei Orgânica Municipal nº 35, inciso XXIII e XXIV e art. 65 inciso XII e XVII do Regimento Interno desta Casa de Leis e art. 4º inciso I e III do Decreto Lei nº. 201-1967 e art. 2º da carta Magna. Conforme Leis citadas sejam encaminhadas fotocópias dos balancetes com os documentos de notas fiscais, todas as citações e contratos, extratos das contas bancárias, conciliações bancárias, notas de empenho, notas de pagamentos, balancetes fiscais financeiro, referentes às áreas administrativas e finanças Municipais de Saúde, Fundeb e Assistência Social, folhas de pagamento pessoal de todos os fundos, inclusive dos proas, e demais documentos pertinentes ao balancetes.

Gala dos Vereadores, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze - 03/06/2013

DARIO VARELO DIAS
Vereador - PSDB/2013/2016

ELSON SOARES BUENO
Vereador - PP/2013/2016

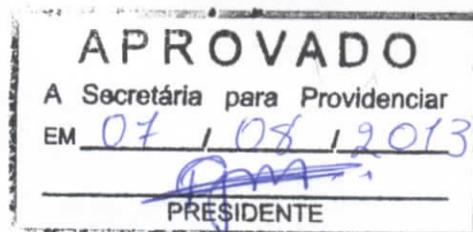
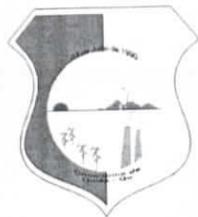
GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador - PTB/2013/2016

JAIME DE MELO
Vereador - PSDB/2013/2016

SIRLEY OLIVEIRA SILVA
Vereador - PT/2013/2016

EDIMAR BEZERRA DA SILVA
Vereador - PT/2013/2016

WILMARENEZ DA CRUZ MONTES
Vereador - PT/2013/2016



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GILMAR JOSÉ DE MENESES**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 002 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

Autoria: Vereador Elson Soares Bueno



“Requer do Prefeito Municipal que providencie a construção de banheiros público, no Posto de Saúde da Sede do Município”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que providencie a construção de banheiros público, no Posto de Saúde da Sede do Município.

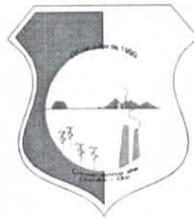
Justificativa:

Excelentíssimo Senhor Presidente, O objetivo deste requerimento é devido que no horário de almoço dos servidores do posto acima citado, o mesmo fica fechado não disponibilizando de banheiros para os pacientes que ficam no aguardo para um atendimento. Levando em conta que temos uma área do lado do Samú que pode ser utilizado para este fim. Ai sim atendemos os pacientes e a comunidade de modo geral, lembrando que neste endereço é onde aglomera o maior número de pessoas todos os dias e horários.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO
DE GOIÁS, em 06 de agosto de 2013.

Elson Soares Bueno
Vereador – PP



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 184/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 14 de agosto de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria Vereador Elson Soares Bueno, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 002/13 – Requer a construção de banheiros público, no Posto de Saúde da Sede do Município.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Menezes
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

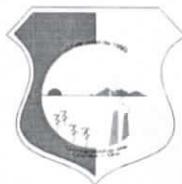
Processo: 03865 / 2013

Data: 20/08/2013

Interessado: GILMAR JOSE DE MENESES

Assunto: OFÍCIO

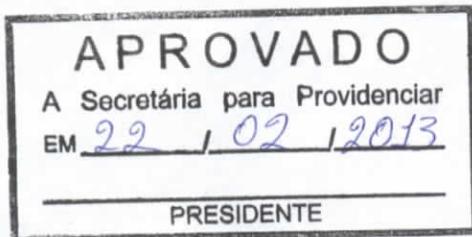
Descrição: OFÍCIO 184/2013 CM - ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 002/13.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 001/2013 – S.O.S. / E.S.B.



“INDICA O PREFEITO MUNICIPAL A FAZER DE FORMA URGENTE, UMA BARREIRA DE CONTENÇÃO NA PONTE DO RIO OLIVEIRA COSTA, REGIÃO DO BARREIRO, ESTRADA SENTIDO SERRA DOURADA”.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar de forma urgente a construção de uma barreira de contenção na ponte do Rio Oliveira Costa, região do Barreiro, estrada sentido Serra Dourada.

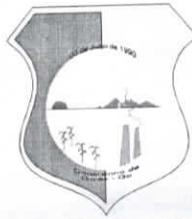
JUSTIFICATIVA:

Ressaltamos que no local acima citado, já houve um acidente com um caminhão carregado de gado, de um lado ou de outro da travessia da ponte existe obstáculos para os veículos subirem existindo ladeiras muito fortes, principalmente quando está carregado, em especial o ônibus de estudantes que ali passa diariamente, transportando os alunos daquelas regiões, o poder público deve-se prevenir o quanto antes da ocorrência de acidentes naquele local, pois as condições existentes na passagem daquela ponte são de extrema periculosidade.

Sala dos Vereadores, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (20/02/2013).

Sirley Oliveira da Silva
SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA
Vereador – PT 2013 / 2016

Elson Soares Bueno
ELSON SOARES BUENO
Vereador – PP 2013 / 2016



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 028/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 25 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários a indicação de autoria Vereador Sirley Oliveira da Silva, juntamente com o vereador Elson Soares Bueno, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

INDICAÇÃO Nº. 001/13 – Indicando ao senhor prefeito municipal fazer uma barreira de contenção na ponte do Rio Oliveira Costa, região do Barreiro, estrada sentindo Serra Dourada.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Meneses
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

REQUERIMENTO Nº. 001/2013 – Autoria Vereador ELSON SOARES BUENO.

Isabella Rondonias
Protocolo nº 176113
Em 09 / 04 / 13
às 09:00 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Cocalzinho de Goiás 09 de março de 2013.

“REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA SEDE DO MUNICÍPIO.”

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **“REQUERENDO QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA SEDE DO MUNICÍPIO.”**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, O objetivo deste requerimento é devido que nos eventos realizados no citado Estádio não dispõe de banheiro público, sendo que aos finais de semana são realizados jogos durante o dia todo, e o público masculino e feminino que prestigia o evento não dispõem de um banheiro, aonde os mesmo vem reclamando que necessário à construção de banheiros público para o uso feminino e masculino, bem como as despesas decorrentes a construção do referido, ocorrerão por conta de dotação orçamentária vigente, na manutenção das atividades esportivas alocadas na unidade da Secretaria de Esporte e Lazer.

Sala dos Vereadores, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (09/04/2013).

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 11 / 04 / 2013
PRESIDENTE

ELSON SOARES BUENO
Vereador - PP/2013/2016

[Handwritten signature of Elson Soares Bueno]